



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.03.2018

INÍCIO: 15h02min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL JUNIOR

SECRETÁRIO: SR. AIRTON GURGACZ

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AÍRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. Determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Gostaria de solicitar que incluísse na pauta a Mensagem 017 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº872/18.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Acatamos o Requerimento apresentado pelo Deputado Laerte Gomes, para incluir na Ordem do Dia o projeto.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu queria registrar a presença do Vereador de Jaru, Paulão dos Esportes que está ali na galeria desta Casa; também do Vereador de Cacoal, lá do PRP, Vereador

Jabá. Vereador, o Deputado Laerte Gomes já te lançou aqui, Senador da República por Rondônia. Sejam bem-vindos a esta Casa Vereadores e demais Vereadores presentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só para complementar aqui. O Secretário de Governo do Município de Presidente Médici, Ronaldo Rio Branco, aquele município promissor, se faz presente aqui.

O SR. AÍRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 782/17 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos benefícios para jovens de baixa renda no serviço de transporte interestadual, amparados pelo Estatuto da Juventude.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº782/17, de autoria do Deputado Lebrão. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES - Cumprimentar também, senhor Presidente, está presente na Assembleia hoje o Presidente do PSDB do Município de Presidente Médici, Professor Osvaldo; o Fábio e o Fabiano. O Fábio é o Secretário lá do nosso município e o Fabiano.

O SR. AÍRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº863/18 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação dos

incisos III do parágrafo único do artigo 2º, do inciso II do parágrafo único do artigo 3º e revoga o inciso VII do artigo 3º da Lei Estadual 3.935/2016, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº863/18, de autoria do Deputado Alex Redano. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÍRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 839/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 288. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº3.270, de 05 de dezembro de 2013, que "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona e os militares do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu acho que o Deputado Laerte já registrou, mas quero mais uma vez agradecer e registrar a presença do Vereador Cle Gonçalves; Ex-Prefeito de Costa Marques, Dinho Mesquita; Presidente do PTB, Guáira; todos aqueles que nos acompanham e agradecer pela parceria e o apoio que têm sempre me dado como Deputado Estadual na BR-429, no Vale do Guaporé. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 839/2017.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Só agradecer novamente a todos os deputados que se fizeram presentes e compreenderam a importância da não aprovação, ou seja, retirando os militares da Lei 3.270, e dessa alteração dessa Lei. Como disse o Deputado Laerte Gomes, mesmo que sejam para os novos servidores públicos que adentrarão ao Estado, aos militares, tem essa condição da paridade e da integralidade e outros direitos. Então, obrigado Deputado Laerte, obrigado a todo o governo e a todos os parlamentares que votaram pela aprovação da emenda, que são duas emendas: a ementa e a emenda. Então, inclusive, que fique registrado essa questão.

SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, senhor Presidente. O nobre Deputado Lebrão saudou os nossos colegas da BR-429, todos apoiam o Deputado Lebrão que só de não falar mal do Deputado Lebrão já estão ajudando, já estão apoiando. Então, lá só pode falar bem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o Projeto de Lei 839/2017, do Poder Executivo. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) -PROJETO DE LEI 872/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 017. Altera os itens 11 e 13 do Anexo II da Lei nº 4.230, de 19 de dezembro de 2017, que "Autoriza a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD proceder à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Quero pedir ao Deputado Laerte Gomes que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Trata-se, senhor Presidente, de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 017, Projeto de Lei 872/2018. Nós somos, senhor Presidente, de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu vou pedir vista. Desse jeito que está sendo lido, tenho mesmo que pedir vista. Eu não sei nem do que se trata esse negócio aí.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está concedido o pedido de vista feito pelo Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Encerradas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de

encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de março, no horário regimental, às 09:00 horas, e comunico realização de Sessão Solene de autoria do Deputado Laerte Gomes, no dia 16 de março do corrente ano, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 08 minutos)

(Sem revisão dos oradores)